



CREMEB
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA

RESOLUÇÃO CREMEB Nº 383/2022

Confere Diploma Honorífico

O **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA BAHIA – CREMEB**, no uso das atribuições conferidas pela [Lei nº 3.268, de 30 de setembro de 1957](#), regulamentada pelo [Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958](#), e [Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021](#);

CONSIDERANDO o disposto em sua [Resolução Cremeb nº 83/1976](#);

CONSIDERANDO o constante do § 3º do artigo 67, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO a indicação dos médicos do município de **Eunápolis** referendados pelos membros deste Conselho, para concessão de Diploma Honorífico **aos Drs. Edvaldo Andrade da Silva, Cremeb 8536 e José Darlan Andrade CREMEB 3896**, pelas suas histórias de amor e dedicação à Medicina e pelos relevantes serviços prestados ao longo de sua vida profissional à população de Eunápolis e região.

CONSIDERANDO o decidido em sessão plenária de 12.07.2022.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o Diploma de Honorífico aos médicos **Drs. Edvaldo Andrade da Silva, Cremeb 8536 e José Darlan Andrade CREMEB 3896**

Art. 2º - Fixar o dia 28.07.2022 para a realização da Sessão Solene Pública no município de Eunápolis, e entrega do Diploma.

Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data da sua aprovação, com efeitos retroativos a 12.07.2022, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 09 de agosto de 2022

Cons. Otávio Marambaia dos Santos
Presidente

Consa. Aline Nogueira Reis Guimarães
1º Secretária